

**OFÍCIO Nº 394 - 2021**

Ouro Preto, 23 de novembro de 2021.

**Ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto - CMOP**

**Assunto:** Resposta à Representação nº 308/2021

*Alex Brito*

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
nº 33688  
Correspondência Recebida  
Em 23/11/2021  
Em Edel às 15h22

Prezados Vereadores,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), vem, cordialmente, por meio deste, oferecer resposta à Representação nº 308/2021 - CMOP, de autoria do Vereador Alex Brito.

Sobre o requerido na Representação em questão, a Concessionária informa que serviços de drenagem urbana, tais como a manutenção de redes pluviais são de responsabilidade da administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ficando a cargo da SANEOURO a responsabilidade pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Sem mais para o momento, me despeço e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Cleber Eliéser Ribeiro Salvi**  
Superintendente da SANEOURO